

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PROCESSO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, c, da Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos para a contratação de ALDO ARAÚJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.536.689/0001-67, no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), referente a contratação de serviços de consultoria jurídica, com ênfase no processo legislativo, consistente em assistir a Mesa Diretora na elaboração de proposições legislativas sobre assuntos de sua competência privativa, elaboração de minutas de atos normativos e de autoria da mesa, bem como análise de questões legislativas de alta complexidade para atender à Câmara Municipal de Governador Dix-Seot Rosado.

RATIFICO a Dispensa de Licitação nas conformidades do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico emitido pela assessoria técnica.

DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, 10 de janeiro de 2025.

ADONIAS FRANCISCO DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado

Publicado por: Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 57174454

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/01/2025. EDIÇÃO 2074. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>